



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À Diretoria de Tecnologia da Informação,

Acolho o Parecer nº 73/2026 da Assessoria Técnico-Jurídica, pelos seus fundamentos, relativo ao pedido formulado pela Diretoria de Tecnologia da Informação para viabilizar a contratação direta, mediante dispensa de licitação, da Companhia de Processamento de Dados – PRODEB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.579.586/0001-32, com vistas à prestação de serviços especializados de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) para atendimento Hospedagem do Portal do MPBA (aplicação e banco de dados), conforme especificações constantes do documento de oficialização de demanda.

Considerando que essa Diretoria já procedeu aos ajustes e adequações necessários na minuta contratual, autorizo a contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências necessárias.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 11/02/2026, às 17:53, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1885018** e o código CRC **33BB5EB2**.